

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 37, de 28 de Maio de 1968

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar de N Cr\$ 17.000, (dezesete mil cruzeiros novos), a verba que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza de a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito de N Cr\$ 17.000, (dezesete mil cruzeiros novos), suplementar à dotação da seguinte // verba:

IV -VIAXÃO? TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

42 - Transporte Rodoviário

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital

4.1.0.0.42 - Investimentos

4.1.3.0.42 - EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES

4.1.3.4.42 - Automóveis, Autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.

Dotação .....N Cr\$ 3.000,00

Suplementação Dec. Executivo nº

de de Maio de 1968.....N Cr\$ 3.000,00

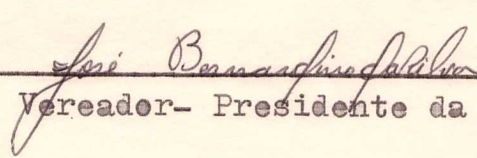
PASSA DE.....N Cr\$ 6.000,00

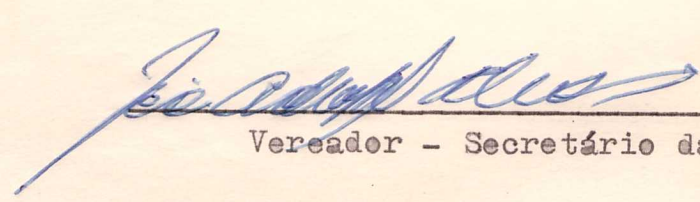
Para.....N Cr\$23.000,00

(aumento: N Cr\$ 17.000,00)

Artigo 2º) - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua = publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara municipal de Aracoiaba, Estado do Ceará, em 28 = de Maio de 1968.

  
Vereador- Presidente da Câmara

  
Vereador - Secretário da Câmara